



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 162/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO BACTERIOLÓGICA E HISTOPATOLÓGICA DE FÍGADOS DE FRANGOS COMERCIALIZADOS EM ABATEDOUROS DOMÉSTICOS DE AVES SEM INSPEÇÃO OFICIAL NA CIDADE DO RECIFE-PE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004190/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO BACTERIOLÓGICA E HISTOPATOLÓGICA DE FÍGADOS DE FRANGOS COMERCIALIZADOS EM ABATEDOUROS DOMÉSTICOS DE AVES SEM INSPEÇÃO OFICIAL NA CIDADE DO RECIFE-PE”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2005 a julho de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto FREDERICO CELSO LYRA MAIA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: VALDOMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, SINEIDE MARIA DE OLIVEIRA VILELA e RENATA DUARTE DA SILVA, cujo objetivo geral é avaliar as condições bacteriológicas e histopatológicas de fígados de frango comercializados em abatedouros de pequeno porte sem inspeção oficial na cidade do Recife, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral. -